



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 30 de julho de 2019.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 12A/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data presente portaria

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DAS SEGUINTESS AREAS DAS POLITICAS MUNICIPAIS

#### 1 – Representante da Secretaria de Assistente Social;

Titular: Juciele Honorato dos Santos Sousa

CPF: 700.640.894-60 RG:3.964.756

Suplente: Luanne Batista da Silva Araujo

CPF: 106.647.684-58 RG: 3847116

#### 2 - Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Maria Sônia Gomes Marques

CPF: 012.362.084-80 RG: 2442105

Suplente: Lucimar Gomes Batista Chaves Araújo

CPF: 068.678.964-48 RG: 2.814759

#### 3 - Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Ana Paula Nunes de Freitas

CPF: 089.251.084-61 RG: 3.357.838

Suplente: Maria de Lúcia Sudério Alves

CPF: 441.520.354.04 RG: 816.466

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### 1– Representante de usuários ou de organizações dos usuários e defesa de direitos

Titular: Ana Rosicleide de Souza

CPF:012.393.204-18 RG:2.592.693

Suplente: Katia Suênia Amâncio da Silva Vicente

CPF:017.480.384-27 RG:3.841.205

#### 2– Representante das entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social de âmbito municipal

Titular: Lucia Maria Cosmo Gonçalves Moura

CPF:045.786.204-17 RG:1950247

Suplente: Maria do Socorro Teodósio Chaves

CPF:45142980425 RG:1.059.130

#### 3– Representante dos trabalhadores do SUAS

Titular: Suzete de Assis Santos

CPF:918.063.724-87 RG:1223414

Suplente: Joelson Honorato dos Santos Silva

CPF: 086.415.154-37 RG:3.488.7571

Matinhas – PB, em 19 de abril de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## PORTARIA Nº 022/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS –PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

1º EXONERAR o Senhor BRUNO CESAR CUNHA SANTOS, RG 3215339-SSDS/PB e CPF: 065.985.714-64, do cargo INTERINO de Secretário Municipal de Administração, símbolo CC1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Matinhas-PB, 29 de julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para contratação de empresa para realizar o serviço de confecção de material gráfico para atender várias Secretarias do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em favor de GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA-ME, CNPJ Nº 22.763.480/0001-85. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 25 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº051/2019

DISPENSA Nº029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA JOTTA LTDA-ME

CNPJ Nº 22.763.480/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 25 de Julho de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 30 de julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Arts. 13 e 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Assessoria Jurídica, que reconhece a inexigibilidade de licitação para a celebração da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAMYA MAIA DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 26.551.493/0001-41, a contratação poderá ser acobertada por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 26 de Julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº052/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº006/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 26.551.493/0001-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAMYA MAIA DENTRO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DA LARANJA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 26 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a

contratação de empresa para ministrar um mini curso de arbitragem em futebol de campo – 20 horas, destinada a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a empresa MONICA BARROS DA SILVA 03622457465 (BARROS & SILVA CONSULTORIA) inscrito no CNPJ. sob o nº 12.844.685/0001-31. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 29 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº053/2019  
DISPENSA Nº030/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: MONICA BARROS DA SILVA 03622457465  
(BARROS & SILVA CONSULTORIA)  
CNPJ Nº 12.844.685/0001-31  
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar um mini curso de arbitragem em futebol de campo – 20 horas aulas, para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e turismo  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 29 de Julho de 2019.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal